REQUERIMENTO Nº 025/2020

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ FRANCISCO HENRIQUE**, que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 103 § III Inciso II do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Exmo. Ivanildo Ferreira Lima Filho, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE:

Ao chefe do executivo através da Secretaria de Obras, limpeza de um terreno localizado na Rua Luiz da Rocha, próximo da antiga Pousada, Maracujá, Santa Cruz-RN, como também a instalação de uma placa neste terreno "PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL", Maracujá, Santa Cruz-RN.

JUSTIFICATIVA:

Por reclamações da população daquela rua, que em virtude das grandes chuvas que vem ocorrendo em nossa cidade fica acumulando muito mato, além disso, a população vem colocando entulhos neste terreno, com isso as pessoas que moram próximo ao terreno ficam com medo do aumento das baratas, escorpiões e principalmente das muriçocas que são as vilãs mais terríveis, como o medo de pegar alguma doenças causadas por tais insetos.

Santa Cruz - RN, 22 de junho de 2020.

Vereador

RECEBIDO

EM

23 + 26 + 2020

GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 23 - 06 - 2020

TANCISES EFECT MI SANTO)
Tarcísio Félix dos Santos

Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA **DISCUSSÃO**

Sala das sessões 23 - 06 - 2020

Fábio Rodrigues Dias Presidente

Tarcísio Félix dos Santos Primeiro Secretário